



PARLAMENTO DO MALAWI



**RELATÓRIO DO PAÍS PARA O PARLAMENTO DO MALAWI NA 57^a
ASSEMBLEIA PLENÁRIA DO PF DA SADC.**

MAIO DE 2025

CATARATAS VITÓRIA, ZIMBÁBUE

RELATÓRIO DO PAÍS PARA O PARLAMENTO DO MALAWI SOBRE O PROGRESSO DA IMPLEMENTAÇÃO DE RESOLUÇÕES E QUESTÕES PRINCIPAIS DE IMPORTÂNCIA ESTRATÉGICA PARA O PF DA SADC

1.0 TRANSFORMAÇÃO DO FÓRUM EM PARLAMENTO REGIONAL DA SADC

- i. O Malawi está entre os 14 Estados-membros da SADC que assinaram o Acordo que altera o Tratado da SADC para transformar o PF da SADC no Parlamento da SADC, nos termos do artigo 9.º, n.º 1 do Tratado. O envolvimento proactivo do Malawi sublinha a sua dedicação à integração regional e ao reforço das instituições democráticas na região;
- ii. O Malawi ainda não recebeu o projecto de protocolo para transformar o PF da SADC num Parlamento regional e já recebeu consultas com as autoridades competentes, incluindo o Ministério dos Negócios Estrangeiros e o Ministério da Justiça, para efeitos de empreender os outros processos subjacentes.

2.0 DESTACAMENTO DE PESSOAL PARLAMENTAR SUPERIOR PARA O DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E NEGÓCIOS E LÍNGUAS PARLAMENTARES

- i. Uma das principais questões propostas no relatório de 2021 do roteiro de transformação do PF da SADC foi a necessidade de os Parlamentos Nacionais considerarem o destacamento dos seus funcionários para trabalhar no PF da SADC a curto e longo prazo. De acordo com o relatório, os destacamentos reduziriam os custos associados ao recrutamento de pessoal para trabalhar no SADC PF em departamentos críticos, como o Departamento de Programas e Negócios Parlamentares e Línguas do Fórum;

- ii. Em 2022, o Parlamento do Malawi enviou um dos seus principais funcionários em destacamento, o Sr. Joseph Manzi, que atualmente desempenha as funções de Diretor de Negócios e Programas Parlamentares na sede do SADC PF em Windhoek, Namíbia. O Parlamento do Malawi suporta todos os custos associados ao destacamento.
- iii. De referir que actualmente o Parlamento do Malawi não tem planos para destacar quaisquer outros funcionários.

3.0 OBSERVAÇÃO ELEITORAL

- i. As eleições são uma componente fundamental da governação democrática e desempenham um papel crucial para garantir a legitimidade, a prestação de contas e a capacidade de resposta dos governos. Nos últimos três anos, mais de cinco países da região da SADC realizaram eleições presidenciais e legislativas no mesmo ano. A realização de eleições democráticas pelos Estados-membros é um testemunho claro de que os Estados-membros da região estão orientados para o fortalecimento e a consolidação da democracia nos seus respectivos países;
- ii. No entanto, a questão da criação e do apoio a missões de observação eleitoral por parte dos parlamentos nacionais tem-se revelado difícil devido a restrições orçamentais. Por exemplo, nos últimos dois anos, os parlamentos membros foram solicitados a nomear representantes para fazerem parte da Missão de Observadores Eleitorais do PF da SADC, sob a condição de que os parlamentos nacionais cuidassem da logística dos seus respectivos observadores e pagassem 6.000 dólares como taxa logística para a MOE. Como resultado dos desafios orçamentais, a maioria dos parlamentos, incluindo o Malawi, não conseguiu nomear observadores eleitorais;

- iii. Deve ficar registado que o Parlamento do Malawi apoia totalmente a introdução de taxas de MOE. No entanto, tal como na Assembleia Plenária anterior, em Dezembro de 2025, em Livingstone, na Zâmbia, o Malawi gostaria de propor que a taxa (6.000 dólares) seja paga anualmente.

4.0 DESIGNAÇÃO DE PESSOA FOCAL PARA MONITORIZAR A DOMESTICAÇÃO DAS LEIS MODELO

- i. O Parlamento do Malawi, através do Comité Parlamentar de Relações Internacionais, tem vindo a acompanhar os Ministérios e as agências governamentais relevantes, incluindo os Ministérios da Justiça e dos Negócios Estrangeiros, sobre os protocolos de domesticação e implementação e os tratados internacionais, incluindo as Leis-Modelo do PF da SADC e os instrumentos de política relacionados;
- ii. De salientar que o Parlamento do Malawi tem ainda de designar uma pessoa responsável para monitorizar a implementação das leis-tipo. Entretanto, os Oficiais de Mesa foram temporariamente destacados para monitorizar a implementação das leis-tipo. Estão em curso processos para nomear uma pessoa focal e implementar um mecanismo que estará ligado a instituições governamentais relevantes que estão directamente envolvidas na domesticação de protocolos e tratados;
- iii. Entre outras, as Leis-Modelo do FP da SADC influenciaram a promulgação de algumas peças legislativas, como as seguintes:
 - a) Em 2022, o Malawi aprovou a Lei de Gestão das Finanças Públicas, juntamente com regulamentos que regem a Gestão das Finanças Públicas, nomeadamente, os Regulamentos de Gestão da Dívida e da Ajuda. De um modo geral, o objetivo

da lei é gerir os recursos públicos com prudência e melhorar a prestação dos serviços públicos;

- b) De notar que as leis de gestão das finanças públicas foram formuladas em consulta com a Lei-Modelo do Fundo de Poupança e Desenvolvimento da SADC sobre a Gestão das Finanças Públicas, na medida em que algumas das disposições das Leis foram extraídas da Lei-Modelo;
- c) Especificamente, a Lei-Modelo da SADC sobre a Erradicação do Casamento Infantil influenciou ainda mais as seguintes peças legislativas:

1. Emenda à Constituição Republicana

A 14 de fevereiro de 2017, apenas um ano após a SADC-PF ter adotado a Lei-Modelo, o Parlamento do Malawi deu um passo histórico para acabar com o casamento infantil ao votar uma emenda à Constituição para tornar ilegal o casamento antes dos 18 anos, removendo uma disposição que permitia que crianças entre os 15 e os 18 anos se casassem com o consentimento dos pais. Os deputados do Malawi votaram 131 a 2 a favor da remoção desta disposição. (Plano Internacional, 2017)

2. Lei de alteração do Código Penal de 2023

A 21 de novembro de 2022, o Parlamento do Malawi debateu e aprovou o projeto de lei de alteração ao código penal que procurava alterar disposições diversas do código penal para melhorar o quadro legal dos crimes sexuais contra crianças. Para reduzir os casamentos infantis, o código penal alterado prevê a idade de consentimento de 16 anos para 18 anos e estabelece que qualquer pessoa que tenha relações sexuais com uma criança do sexo masculino ou feminino será considerada culpada de um crime e, após condenação, estará sujeita a prisão perpétua (secção 138).

3. Emenda à Lei de Proteção e Justiça de Cuidados Infantis.

O Governo do Malawi, Ministério do Género, alterou recentemente a Lei de Protecção da Infância e Justiça, que uniformiza o limite de idade para uma criança em 18 anos. O objetivo é resolver incoerências anteriores, uma vez que a constituição definia criança como qualquer pessoa com menos de 18 anos, enquanto a lei identificava criança como alguém com menos de 16 anos. A 20 de maio de 2024, as partes interessadas que defendem os direitos das crianças reuniram-se com o Comité Parlamentar para os Assuntos Sociais e Comunitários para os exortar a aprovar a Lei alterada.

5.0 IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE SRHR E GOVERNANÇA 2023-2026

- i. Português Após a assinatura do acordo para implementar o projeto de SRHR e governação em colaboração com o SADC PF, as atividades de lançamento do Projeto tiveram lugar nos dias 5 e 6 de março de 2024 no Edifício do Parlamento e foram presididas pelo Primeiro Vice-Presidente do Parlamento, Honorável Madalitso Kazombo, MP, pela Secretária-Geral do SADC PF, Sra. Boemo Sekgoma e pela Secretária do Parlamento, Sra. Fiona Kalembe;
- ii. Além disso, no dia 5 de Março, o Secretário-Geral do PF da SADC realizou reuniões de envolvimento com membros da equipa e organizações da sociedade civil com o propósito de mobilizar e sensibilizar o Parlamento do Malawi e as suas partes interessadas sobre a nova fase do projecto de SRHR;
- iii. No recrutamento do investigador de SRHR, o Parlamento do Malawi tem um investigador dedicado de SRHR que foi recrutado em 2020 para auxiliar na implementação do projecto;

- iv. Do orçamento utilizado para financiar as atividades implementadas, o Parlamento do Malawi já atribuiu um total de 14.468,8 dólares para implementar as seguintes atividades:
- um) Lançamento do Projeto;
 - b) Reuniões do Grupo de Trabalho Técnico;
 - c) Discussões em mesa redonda sobre o orçamento de SDRS e outras áreas prioritárias e produção de banners roll-up;
 - e) Campanhas de sensibilização dos eleitores/audiências públicas sobre o impacto das alterações climáticas na SDRS na região centro e sul do Malawi;
 - e) Campanhas de sensibilização dos eleitores sobre o impacto das alterações climáticas na SDRS na região central do Malawi;
 - e) Workshop de formação para parlamentares, funcionários e OSC sobre a saúde da mulher, da criança e do adolescente. A este respeito, sessenta (60) deputados de diferentes comissões parlamentares, 30 funcionários parlamentares e 20 representantes de OSC receberam informação sobre SDRS ou foram formados.
- V. O Parlamento do Malawi deseja informar a Assembleia Plenária que o Parlamento será dissolvido durante dois meses antes das próximas eleições de Setembro, o que levará à impossibilidade de realizar actividades com os membros do Parlamento no âmbito da SDRS. No entanto, a maioria das actividades será retomada após as eleições e, neste sentido, recomendamos que sejam libertados mais recursos para a realização de actividades de envolvimento comunitário ou de grupos constituintes, a fim de promover a participação da comunidade para informar e capacitar os cidadãos para abordar questões de SRHR.